

ANEXO 02

DECLARAÇÃO DE PORCENTAGEM EM CURSO

(Assinatura digital obrigatória do(a) Secretário(a) Acadêmico(a) do Centro da UDESC)

OBS.: Documento necessário (obrigatório) apenas para renovação (não é necessário para quem está requerendo novo benefício).

Declaro que o(a) acadêmico(a) Branda Jayná Vogel Marques,
nº de matrícula: 7121012201 CPF 134352858-31
acadêmico(a) do curso de Engenharia de Petróleo do Centro CESFI, está
cursando, neste semestre 91 % (preenchimento em porcentagem) da carga horária
do período letivo/fase, conforme estabelecido no projeto pedagógico do respectivo curso,
com disciplinas da fase regular ou de outras fases.

MOTIVOS PARA POSSUIR MENOS DE 70% DA CARGA HORÁRIA:

- ☐ Choque de horário com disciplinas oferecidas na última matrícula (sendo que o acadêmico cumpriria 70% das disciplinas do período letivo/fase);
 - ☐ Disciplinas com pré-requisitos por motivos de reprovação;
 - ☐ Estágio curricular obrigatório oferecido em cidade distante do campus do Centro.
- Especificar cidade: _____;

☐ Outra justificativa. Qual? _____

OBS: _____

Assinatura do acadêmico: Branda Jayná Vogel Marques Data: 13 / 03 / 2023

***Conforme Resolução CONSUNI N° 060/2018, Art. 21, Parágrafo 2°**
Carimbo e assinatura do Secretário(a) Acadêmico autenticando as informações:


Debora Pontes Esteves
Secretária de Ensino de Graduação
Matrícula 551021-508